



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 305, DE 25 DE MAIO DE 2011

Denomina sala de informática e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO ALVES BRAGA** a sala de informática da Escola Municipal Noel Alves de Oliveira, da Comunidade de Cachoeira, neste Município de Vieirópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa com a denominação a que se refere o artigo anterior e colocá-la em local visível da citada sala de informática.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 25 de maio de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito